



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE N.º 08/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **8:00 horas do dia 29 de outubro de 2019**, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a documentação e, o envelope nº 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**1. DO OBJETO:**

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de informática, para a realização de serviços de consultoria, assistência técnica e consertos nos equipamentos de informática pertencentes ao Município de Ernestina/RS. A empresa vencedora deverá disponibilizar um técnico capacitado para prestar os serviços uma vez por semana no horário de expediente, e quando solicitado.

**2. DO REPRESENTANTE LEGAL:**

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital.

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

**3. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:**

3.1 Os documentos e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações, no dia 29 de outubro de 2019 às 8:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina- RS, sito à rua Júlio dos Santos, 2021, em (01) uma via, datilografada, em letra de forma ou impressa, assinada em sua última folha e rubricada nas demais, pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, lacrados, contendo em sua parte externa a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE ERNESTINA.  
ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO  
EDITAL CARTA CONVITE N.º 08/2019  
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

**AO MUNICÍPIO DE ERNESTINA.  
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS  
EDITAL CARTA CONVITE N.º 08/2019.  
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**



Prefeitura  
Municipal

**Ernestina - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

ERROR: undefined  
OFFENDING COMMAND: f'~

STACK: